PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00014/50

Autor: CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
Data: 19/05/1950
Classif.: FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ementa:

Institue premios a Recanseadores.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1o Ficam instituídos tres premios no valor, respectivamente, aos três funcionários da inspetoria de Estatistica Municipal, que mais se distinguirem pela eficiência dos Serviços prestados ao Recenseamento, neste município, a Juizo do respectivo Inspetor ou da Comissao Julgadora.

Art. 2o Vetado.

Art. 3o - E aberto, no correntye exercício, o crédito especial de Cr$ 5.000,00, para atender as despesas decorrentes do que institue o art. 1o.

Art. 4o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Natal, em 19 de Maio de 1950.

CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
PREFEITO

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário